



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 962 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1980.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo - a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Administração

Unidade Orçamentária: Obras e Serviços Públicos

Verba: 16885342.017

Ítem: 3120 - Material de Consumo Cr\$ 296.000,00.

Parágrafo Único) Para cobertura da suplementação acima, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Chefia do Executivo

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito


Verba: 03070212.013

Ítem: 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....
.....Cr\$ 296.000,00.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 05 de novembro de 1980.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo